

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2016/3030054-01

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO *ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA (ATP) AO PROGRAMA DE ASSESSÓRIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL (ATES) NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO SUL.*

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vagas no Projeto GAP 043269 conforme abaixo relacionados e nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. Dos Serviços:

Código da vaga	Serviço	Requisito de qualificação	Nº de vagas	Cadastro de Reserva	Carga horária
01	Assessor Técnico Pedagógico para ATES	Especialização*, ou mestrado ou doutorado na área de desenvolvimento rural, sociologia rural, extensão rural, reforma agrária, agroecossistemas, agroecologia, economia, administração, sociologia e/ou antropologia; Relação profissional ou acadêmica com a temática da reforma agrária, movimentos sociais, agroecologia e/ou Extensão Rural.	02	04	40

* ou equivalente a 75% dos créditos mínimos do curso de mestrado concluídos.

2. Atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados:

- Assessorar o planejamento estratégico e operacional das atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas dos Núcleos Operacionais de ATES;
- Assessorar as equipes técnicas dos Núcleos Operacionais proporcionando suporte técnico e metodológico;
- Assessorar as equipes de ATES na elaboração de projetos de desenvolvimento, buscando construir parcerias;
- Contribuir com a socialização de experiências com o objetivo de qualificar os trabalhos de ATES nos assentamentos;
- Promover espaços de capacitação técnica em temáticas necessárias ao aprimoramento e ampliação dos conhecimentos das equipes de ATES e famílias

assentadas;

- Apoiar o processo de monitoramento e a avaliação do Programa junto às equipes técnicas dos Núcleos Operacionais;
- Promover um processo reflexivo que resulte em proposições que contribuam para a qualificação do Programa de ATES;
- Apresentar relatórios de execução física das atividades realizadas.

3. Da remuneração e Duração:

Código	Carga horária (Semanal)	Vencimentos totais brutos (R\$) (Salário + Adicionais)
01	40h	7.480,00

O Contrato de trabalho será formalizado via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com duração de um ano, prorrogável por até mais um ano (1) ano.

4. Dos requisitos para candidatar-se a vaga:

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n° 7.492, de 16/06/86 e na Lei n° 8.429, de 02/06/92;
- Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B);

5. Documentação necessária para análise dos candidatos:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 01).
- *Curriculum Vitae* ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 02, que deverá ser preenchida pelo candidato. No item 2 (Pesquisa e Publicações), da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2011;
- Cópia da Carteira de Identidade (CI);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B);
- Cópia do Certificado de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

OBS: As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6. Das inscrições:

Período: **22/11/2016 a 01/12/2016**

Enviar para o e-mail atprs2016@yahoo.com a ficha de inscrição preenchida (ver anexo 01); a ficha de avaliação do “Currículo Vitae” (ver anexo 02), com a coluna “número de itens” e a coluna “pontuação” preenchidas; e o “Currículo Vitae” que deve ser organizado conforme a ficha do anexo 02.

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia **02/12/2016, as 17h00minh** no portal eletrônico da FATEC <http://www.fateciens.org.br>.

Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

OBS: A cópia dos comprovantes do currículo e dos demais documentos exigidos deverão ser apresentados no momento da entrevista, para aqueles candidatos selecionados na etapa 01 desta seleção.

7. Do processo seletivo

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas:

- Etapa 01, de caráter eliminatório, com peso 07:
 - prova escrita descritiva, analítica e interpretativa: será realizada no dia **05/12/2016, das 09h00minh as 12h00minh**, no auditório do prédio do NESAF (prédio 44F). Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto. O conteúdo da prova terá como base a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; a Política de Assessoria Técnica, Social e Ambiental aos Assentamentos de Reforma Agrária, em especial para os assentamentos do Rio Grande do Sul; sistemas de informações e diagnóstico, análise técnica e econômica de Unidades de Produção,

estratégias metodológicas de ação da Extensão Rural; análise de dados sobre o desenvolvimento de assentamentos; definição de planos de ação de Extensão Rural.

Somente serão selecionados para a próxima etapa da seleção os 12 melhores candidatos classificados na prova referente a etapa 01 e que obtiverem nota igual ou superior a 06.

A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia **06/12/2016, às 12h**, no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

- Etapa 02, de caráter classificatório, com peso 03:
 - análise do “Curriculum Vitae” (peso 02):
 - entrevista (peso 01): será realizada no dia **07/12/2016** no prédio do NESAF (anexo ao prédio 44) a partir das 08h. A avaliação da entrevista será baseada na ficha apresentada no anexo 03.

A divulgação dos candidatos classificados será até o dia 12/12/2016, às 12h no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

O processo de seleção será realizado por Comissão designada para tal.

8. Da contratação.

A convocação para preenchimento do emprego será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;

A Contratação será precedida de investigação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido;

O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;

No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresenta-los, será automaticamente eliminado da contratação e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;

O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);

Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;

O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente a contratação;

O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATECIENS implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;

Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

9. Disposições finais

O Processo Seletivo é sob regime celetista (CLT);

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de dois anos, podendo a qualquer hora haver convocação por ordem classificatória;

Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público;

Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site www.fateciens.org.br;

Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

A FATECIENS não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Endereço não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
- Correspondência recebida por terceiros

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no portal eletrônico da FATEC <http://www.fateciens.org.br> e em jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 18 de Novembro de 2016.

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações

FATEC

Anexo 01:

Ficha de inscrição do candidato

NOME DO CANDIDATO:

N^o do CPF:

N^o da CI:

Endereço:

E-mail:

N^o Telefone:

Anexo 02

Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

CURRÍCULO - peso 2,00 pontos			
1. FORMAÇÃO (pontua apenas o maior título)	Máximo 3 pontos	Número de itens	Pontuação
Item	Pontuação por item		
1.1 Doutorado na área	3,00		
1.1.1 Doutorado em outras áreas	2,00		
1.2 Mestrado na área	2,00		
1.2.1 Mestrado em outras áreas	1,00		
1.3 Especialização na área	1,00		
1.3.1 Especialização em outras áreas	0,50		
Somatório parcial 1			
2. PESQUISA E PUBLICAÇÕES	Máximo 3 pontos		
Item	Pontuação por item		
2.1 Livros publicados sobre assentamentos e/ou ATES	1,25 (máximo 2,00)		
2.1.1 Livros publicados sobre outros temas na área	1,00 (máximo 2,00)		
2.2 Capítulos de livros sobre assentamentos e/ou ATES	0,75 (máximo 1,50)		
2.2.1 Capítulos de livros sobre outros temas na área	0,50 (máximo 1,00)		
2.3 Artigos em revistas científicas sobre assentamentos e/ou ATES	0,50 (máximo 1,50)		
2.3.1 Artigos em revistas científicas em outros temas na área	0,40 (máximo 1,20)		
2.4 Artigos em anais de eventos sobre assentamentos e/ou ATES	0,30 (máximo 1,20)		
2.4.1 Artigos em anais de eventos em outros temas na área	0,20 (máximo 0,80)		
2.5 Resumos em anais de eventos sobre assentamentos e/ou ATES	0,10 (máximo 0,40)		
2.5.1 Resumos em anais de eventos em outros temas na área	0,05 (máximo 0,20)		
2.6 Bolsista de pesquisa (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)	12 meses = 0,50 (máximo 1,00)		
Somatório parcial 2			
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DE EXTENSÃO	Máximo 4,00 pontos		
Item	Pontuação por item		
3.1 Experiência profissional com assentamentos e/ou ATES	12 meses = 1,00 (máximo 4,0)		
3.2 Experiência profissional na área	12 meses = 0,50 (máximo 3,00)		
3.3 Participação em projetos de extensão em assentamentos e/ou ATES	6 meses = 0,25 (máximo 1,50)		
3.4 Participação em projetos de extensão na área	6 meses = 0,15 (máximo 0,90)		
3.5 Experiência docente em Ensino 3º grau	6 meses = 0,75 (máx. 1,5)		
3.6 Monitorias e docência orientada	6 meses = 0,20 (Max. 0,40)		
3.7 Orientação de bolsistas, monografias, TCCs, ...	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		
3.8 Participação em bancas examinadoras (monografias, TCCs ...)	0,30 p/ banca (máx. 0,60)		
Somatório parcial 02			
PONTUAÇÃO TOTAL			

Anexo 03: Ficha de avaliação da entrevista

ENTREVISTA - peso 01 pontos			
		Nota do candidato (sobre 10)	Pontuação
1. Conhecimento na área	Máximo 3,0 pontos		
1.1 Sobre a Reforma Agrária	0,5		
1.2 Sobre extensão rural para RA	0,75		
1.3 Sobre Programa de ATES	1		
1.4 Sobre Projeto ATPs	0,75		
Somatório parcial			
2. Motivações pessoais	Máximo 2,0 pontos		
2.1 Descrição das intenções como ATP	1		
Somatório parcial			
3. Qualificação pessoal	Máximo 3,0 pontos		
3.1 Descrição das motivos que qualificam o candidato a vaga	3		
Somatório parcial			
4. Qualidade da oralidade	Máximo 2,0 pontos		
4.1 Clareza e organização das idéias	2		
Somatório parcial			
Pontuação total			
Pontuação proporcional (peso 1)			